



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

DECRETO 1086/2023.

14/09/23
[Handwritten signature]

“Nomeia a comissão para avaliação de progressão horizontal aos servidores públicos efetivos do Município de São Simão/GO, nos termos que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a **Lei Municipal n. 105/2005**, **Lei Municipal n. 333/2010** e **Lei Municipal n. 457/2012**, bem como cumprimento dos termos do Decreto n. 1078/2023,

DECRETA:

Art. 1.º – Ficam, por força do presente Decreto, nomeados os membros da comissão de avaliação de progressão horizontal a ser concedida aos servidores públicos efetivos do Município de São Simão/GO:

- 1. JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA** (representante do Poder Executivo);
- 2. DIVINO ANTONIO NOGUEIRA** (representante da Secretaria de Educação); e
- 3. MARIA HELENA ANDRADE SILVA** (representante da Secretaria de Saúde).

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (14/09/2023).

AILTON LOPES DE ARAÚJO
Prefeito Interino